ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

LEI Nº 975. De 18 de outubro de 1994.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE PARATY.

A Câmara Municipal de Paraty A_P_R_O_V_O_U e eu S_A_N_C_I_O_N_O a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA MANOEL FERREIRA DOS SANTOS PÁDUA" (Nié), a Rua "A", do Parque Imperial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 18 de outubro de 1994.

EDSON DÍDIMO LACERDA
Prefeito Municipal